

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 121

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 12 de julho de 2019

Plenário aprova Carlos Neves como novo conselheiro do TCE-PE

Nome escolhido pelo governador recebeu o respaldo de todos os deputados presentes

A Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) aprovou ontem, em Plenário, por unanimidade, a indicação do advogado Carlos Neves ao cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE). A votação ocorreu em Sessão Legislativa Extraordinária convocada com a finalidade de votar o Projeto de Resolução nº 388/2019, apresentado pelo presidente da Casa, deputado Eriberto Medeiros (PP), acatando o escolhido pelo governador Paulo Câmara.

Carlos Neves assumirá a vaga antes ocupada pelo conselheiro João Henrique Carneiro Campos, falecido no último dia 22 de junho. O nome dele recebeu o respaldo de 41 dos 42 deputados presentes. Apenas Eriberto Medeiros não votou, uma vez que, conforme estabelece o Regimento Interno, o presidente da Casa somente pode votar em casos de empate.

Após o anúncio do resultado, o chefe do Poder Legislativo destacou a “maturidade, dedicação e experiência” demonstradas por Neves em mais de 20 anos na advocacia e, em nome de todos parlamentares, lhe desejou sucesso na nova função. “Quando assumir o cargo de conselheiro do TCE, órgão auxiliar desta Casa, vossa senhoria terá, como sempre teve, responsabilidade e imparcialidade em todas as decisões que

proferir. E, com a visão pedagógica que tem, construirá pontes com todas as instituições, para que a população pernambucana tenha acesso a um trabalho de qualidade”, manifestou Medeiros.

Pela manhã, ao ser sabatinado na Comissão de Justiça, Carlos Neves destacou que, como advogado, conviveu com deputados, prefeitos e governadores, inteirando-se sobre as complexidades da política. Mencionando o papel da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), afirmou ainda que o combate à corrupção deve estar associado ao direito à defesa. Também na avaliação dele, o Tribunal de Contas deve reforçar o papel consultivo e pedagógico junto à administração pública.

“Meu conhecimento sobre a realidade dos municípios e minha formação humanista me impedem de olhar apenas para os números e ignorar o que uma pessoa pode sofrer por uma punição excessiva por algo que seja sanável. Mas nada disso me impede de ver que, quando há abuso, malversação, desvio de recursos ou enriquecimento ilícito, a punição é a solução”, pontuou Neves.

Relator da proposição no colegiado de Justiça – no qual o projeto de resolução também teve aprovação unânime –, Romário Dias (PSD) enfatizou que o advogado preenche os requisitos previstos em



TR MITE - Votação ocorreu em Sessão Legislativa Extraordinária, com a participação de 42 parlamentares



SABATINA - Indicado foi ouvido pela Comissão de Justiça

lei e “tem todas as condições de ocupar o cargo”. Já o presidente da Comissão, Waldeimar Borges (PSB), enalteceu semelhanças entre ele e o antecessor, João Campos, quanto à formação e ao caráter. Por sua vez, o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB), ressaltou a importância da experiência e capacidade de diálogo do novo conselheiro em um momento de criminalização da política.

Além deles, os deputados Tony Gel (MDB), João Paulo (PCdoB), Lucas Ramos (PSB), Teresa Leitão (PT), Antônio Moraes (PP), Joaquim Lira (PSD), Priscila Krause (DEM), Antonio Fernando (PSC) e Eriberto Medeiros expuseram seus pontos de vista, endossando a indicação. Em Plenário, Alberto Feitosa (SD) comentou de uma expectativa anterior dele e dos colegas em torno de um

nome com passagem pela Alepe, a fim de “reequilibrar a presença do Poder Legislativo na corte de contas”, mas disse ter recebido com “grata surpresa” a indicação de Neves: “Fará história no TCE”.

Após a votação, Neves ocupou a tribuna da Alepe, na qual reafirmou seu entendimento sobre a diferença entre os gestores que praticam desvios e aqueles que enfrentam dificuldades para cumprir suas missões por falta de estrutura e orçamento. “Defendemos um Tribunal de Contas parceiro da sociedade, sensível às dificuldades da administração pública e duro naqueles casos que prejudicam a população por meio da apropriação indevida de recursos públicos”, disse.

“É uma missão que me foi designada num momento difícil, após o falecimento de uma pessoa querida, mas que muito me honra, apesar de deixar meu escritório, minha vida de advogado e a OAB.

Agradeço a cada um dos deputados pelo voto e pela confiança”, concluiu o novo conselheiro.

CURRÍCULO - Nascido em 1974 no Recife, Carlos da Costa Pinto Neves Filho graduou-se em 1998 na Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Além da atuação como advogado, nas áreas de Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral, é professor universitário e membro do Conselho Federal da OAB.

Entre outras atividades desempenhadas ao longo da carreira, foi presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral da OAB Nacional, coordenador do curso de pós-graduação do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) e Escola Superior de Advocacia de Pernambuco (ESA-PE). Também fundou a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep).

FOTO: JARBAS ARAÚJO

FOTO: NANDO CHIAPPETTA

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1.599, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor Carlos da Costa Pinto Neves Filho, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa do Advogado Carlos da Costa Pinto Neves Filho, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 11 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

Ato

ATO Nº 506/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 045/2019, da **Deputada Clarissa Tércio**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **JOSÉ ANTÔNIO CÂNDIDO DE ARAÚJO SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2019, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 11 de julho de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Atas

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 11 HORAS DE 10 DE JULHO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES, DELEGADO ERICK LESSA, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUIÍSIO LESSA, ANTONIO COELHO, ESTE EM VIRTUDE DA RESOLUÇÃO 1597/2019, RODRIGO NOVAES E ROMERO SALES FILHO, AUSENTES OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, JOÃO PAULO COSTA, JUNTAS E PASTOR CLEITON COLLINS, O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES E TERESA LEITÃO, RESPECTIVAMENTE. O PRIMEIRO-SECRETÁRIO LÊ O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DESTA SESSÃO LEGISLATIVA, O REQUERIMENTO DE AUTOCONVOCAÇÃO DESTA SESSÃO DE PODER EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 3º, INCISO II, ALÍNEA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, COMBINADO COM O ART. 16, INCISO II, ALÍNEA "A", DO REGIMENTO INTERNO, E O EXPEDIENTE, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE INFORMA A TODOS QUE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DESTA SESSÃO DE PODER SE REUNIRÁ AMANHÃ, ÀS 9 HORAS, NO AUDITÓRIO ÊNIO GUERRA, PARA EMITIR PARECER A RESPEITO DO INGRESSO NO CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO ILUSTRE ADVOGADO CARLOS NEVES, INDICADO PELO SENHOR

Expediente

SEGUNDA REUNIÃO E DE ENCERRAMENTO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2019.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 502 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 388, que indica o Sr. CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

Parecer

PARECER Nº 000502/2019

Projeto de Resolução nº 388/2019
Autor: Presidente da Assembleia Legislativa

PROPOSIÇÃO QUE VISA APROVAR A INDICAÇÃO GOVERNAMENTAL À PESSOA DO SENHOR CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO, PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. COMPETE, EXCLUSIVAMENTE, À ASSEMBLEIA, NA FORMA PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVAR, POR MAIORIA ABSOLUTA, A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (ART. 9º, XIV DO REGIMENTO INTERNO). REALIZAÇÃO DE PRÉVIA ARGUIÇÃO PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 268, II, DO REGIMENTO INTERNO DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. CANDIDATO QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO § 1º DO ART. 32 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E POSSUI VASTA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE ACORDO COM O QUE CONSTA EM SEU *CURRICULUM VITAE* E DEMONSTROU, EM ARGUIÇÃO PÚBLICA, SÓLIDOS CONHECIMENTOS DOS ASSUNTOS PERTINENTES À RELEVANTE FUNÇÃO PÚBLICA QUE IRÁ OCUPAR. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 388/2019, de autoria do Presidente desta Assembleia Legislativa, que visa aprovar a indicação governamental à pessoa do Senhor CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. A indicação governamental foi encaminhada a esta Assembleia Legislativa através do Ofício 289/2019 – GG/PE, de 8 de julho de 2019, contendo em anexo o *curriculum vitae* do indicado. Com fundamento no inciso II do art. 268 do Regimento Interno, o indicado foi convocado para responder a indagações sobre assuntos

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputada Simone Santana; 2º Vice-Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins filho; 3º Secretária, Deputada Teresa Leitão; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Manoel Ferreira; 4º Suplente, Deputado Romero; 5º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 6º Suplente, Deputado Gustavo Gouveia; 7º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditores-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Verônica Baros**; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcício Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

pertinentes ao cargo que irá ocupar.

O indicado compareceu a este Órgão Colegiado e respondeu com cordialidade e desenvoltura aos questionamentos feitos pelos representantes deste Poder Legislativo, demonstrando sólidos conhecimentos a respeito dos temas pertinentes às funções institucionais dos Tribunais de Contas.

2. Parecer do Relator

A Proposição em análise vem arimada no art. 268, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

O Tribunal de Contas do Estado compõe-se de sete Conselheiros, escolhidos dentre brasileiros que satisfaçam os requisitos previstos no § 1º do art. 32 da Constituição Estadual. Eis o que estabelece o citado dispositivo constitucional:

“Art. 32.
.....

§ 1º *O Tribunal de Contas compõe-se de sete Conselheiros, escolhidos dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:*

I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.”

Por sua vez, o § 2º do art. 32 da Carta Estadual estabelece a forma de escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, conforme se vê de sua literal dicção:

“ Art. 32.
.....

§ 2º *Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado serão escolhidos:*

I - três (03) pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembléia Legislativa, sendo dois (02), alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista triplíce pelo Tribunal, segundo os critérios de antigüidade e merecimento.

II - quatro (04) pela Assembléia Legislativa.”

A competência para a aprovação das indicações efetuadas pelo Governador do Estado para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado é desta Assembleia Legislativa, de acordo com o prescrito no supratranscrito inciso I do § 2º do art. 32 e inciso XIV do art. 14 da CE/89, in verbis :

“Art. 14. *Compete exclusivamente a Assembléia Legislativa:*
.....

XIV - aprovar, por maioria absoluta, a escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado;”

Seguindo a tramitação disciplinada no art. 268 do Regimento Interno, foi realizada, conforme já referido acima, arguição pública do indicado, com a finalidade de serem feitas indagações sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo que irá ocupar.

O candidato demonstrou possuir amplos conhecimentos sobre os assuntos questionados, razão pela qual o considero possuidor de plena aptidão para o desempenho da relevante função de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Ressalte-se, ainda, que seu curriculum vitae demonstra tratar-se de pessoa capacitada, com ampla experiência profissional na administração pública, o que reforça a minha convação quanto ao fato de estar apto e habilitado para o exercício do cargo para o qual foi indicado.

Por fim, deve-se observar que o candidato atende a todos os requisitos estabelecidos no supratranscrito § 1º do art. 32 da Constituição Estadual.

De fato, tem mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade; goza de idoneidade moral e reputação ilibada; possui, conforme consta de seu curriculum vitae e foi amplamente demonstrado em arguição pública, notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e de administração pública; e tem mais de dez anos de exercício de função que exija os conhecimentos mencionados anteriormente.

Em face de tudo que foi dito acima, tenho a certeza de que o ADVOGADO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO dignificará o cargo de Conselheiro do TCE/PE e desempenhará essa nobre função com excelência, o que revela ter sido sábia a escolha etetuada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 388/2019, de autoria do Presidente desta Assembleia Legislativa.

Romário Dias
Deputado

3. Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 388/2019, de autoria do Presidente desta Assembleia Legislativa.

Sala de Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de Julho de 2019

Waldemar Borges

Favoráveis

Tony Gel
Isaltino Nascimento
Priscila Krause
Joaquim Lira

Gustavo Gouveia
João Paulo
Romário Dias
Lucas Ramos

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO PRIMEIRO BIÊNIO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 10(dez) horas, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar, e de acordo com o artigo 117, § 1º do Regimento Interno, foi realizada a reunião de instalação e eleição de presidente e vice-presidente do primeiro biênio da décima nona legislatura da Comissão de Educação e Cultura, sob a presidência da Deputada Clarissa Tércio (PSC), com as presenças dos(as) deputados(as) Professor Paulo Dutra (PSB), Romário Dias (PSD), Teresa Leitão (PT), William Brígido (PRB), membros titulares, e os/as deputados(as) Antônio Moraes (PP), Dulcicleide Amorim (PT), João Paulo Costa (AVANTE), João Paulo (PCdoB), Juntas (PSOL), membros suplentes. Com a finalidade de eleger o presidente e vice-presidente da Comissão de Educação e Cultura para a primeira e segunda sessões legislativa da décima nona legislatura. Confirmado o quórum regimental, a presidente declarou aberta a reunião e realizou as eleições programadas, sendo eleito para presidente o deputado Romário Dias (PSD) e o deputado Professor Paulo Dutra (PSB), para vice-presidente, ambos por unanimidade. A deputada Clarissa Tércio passou, então, a palavra ao presidente eleito deputado Romário Dias. Dando continuidade, o parlamentar agradeceu ao colegiado a oportunidade e a confiança de todos que o escolheram para presidir os trabalhos da Comissão de Educação e Cultura e salientou que pretende realizar, periodicamente, audiências públicas, seja para tratar de temáticas de impacto na sociedade, seja para discutir projetos de lei que suscitem polêmica ou necessitem de um debate mais amplo. A deputada Clarissa Tércio franqueou a palavra aos demais parlamentares. O deputado William Brígido ressaltou ser um privilégio participar da Comissão de Educação e Cultura. Ele destacou ainda que chega à Alepe com a experiência do dia a dia e que tem certeza de que vai aprender muito. A deputada Teresa Leitão, que tinha sido presidente do colegiado até então, registrou que, apesar de estar de licença médica, fez questão de participar da instalação da Comissão de Educação e Cultura. Presidente do colegiado por oito anos, a parlamentar fez um balanço das atividades desenvolvidas pela Comissão sob sua presidência e destacou que espera que se possa travar o bom combate em nome da defesa da Educação e da Cultura. A deputada Clarissa Tércio registrou ser uma honra fazer parte, como membro titular, do colegiado e passou a palavra para a deputada Juntas que registrou ter o objetivo de trabalhar em nome da Educação e da Cultura. Em seguida, foi decidido que as reuniões acontecerão às quartas-feiras. Não havendo mais nada a tratar, a deputada Clarissa Tércio encerrou a reunião.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA APRESENTAR A AGENDA DE ATIVIDADES E DEFINIR AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos vinte e sete dias de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 10 (dez) horas, no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, em cumprimento ao Regimento Interno, foi realizada a reunião ordinária, sob a presidência do Deputado Romário Dias (PSD), com as presenças dos (as) deputados (as): Clarissa Tércio (PSC), Professor Paulo Dutra (PSB), Teresa Leitão (PT), William Brígido (PRB), membros titulares, e os/as deputados (as): João Paulo (PCdoB), Juntas (PSOL), membros suplentes. A reunião

teve a finalidade de elaborar uma agenda de atividades e de definir as audiências públicas que serão realizadas no âmbito da Comissão de Educação e Cultura. Havendo quórum regimental, o presidente Romário Dias deu boas-vindas a todos e fez uma breve análise da situação da educação, da saúde e da segurança pública em Pernambuco. Proseguindo, registrou a importância da gestão da deputada Teresa Leitão à frente da Comissão de Educação e Cultura por oito anos. Ficou acordado que as reuniões do colegiado serão realizadas quinzenalmente, sempre às quartas-feiras, no horário das 10h, salvo quando for necessário realizar reuniões extraordinárias. O presidente enfatizou a necessidade de realizar um trabalho conjunto para obter bons resultados. Em seguida, esclareceu a dinâmica para a distribuição dos Projetos de Lei, que deverão ser de duas formas: por sorteio ou distribuídos conforme a afinidade com a matéria apresentada. Solicitou ainda que os parlamentares presentes, membros da comissão, que apresentassem as propostas convenientes para movimentar e integrar as atividades da Comissão de Educação e Cultura, com ideias que venham a contribuir para montar uma pauta que possa nortear as ações do colegiado. O presidente franqueou a palavra à deputada Teresa Leitão, que explicou os critérios do Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, conforme a resolução nº 1317/2015. Os parlamentares deverão apresentar suas indicações das prefeituras até o dia 15 de março. A deputada anunciou ainda que o referido prêmio será entregue no dia 27 de maio, conforme decisão da Mesa Diretora. Ainda como parte da agenda, o presidente informou que, segundo a Lei de Responsabilidade Educacional nº 15.362/2014, o secretário de Educação deverá apresentar o Relatório Anual de Indicadores 2018 até o mês de agosto. O deputado Romário Dias anunciou também o Seminário de Educação do Poder Legislativo, que é realizado de dois em dois anos, e que terá, este ano, sua sétima edição. Ele destacou que a previsão é de que o seminário seja realizado em dezembro. O deputado Professor Paulo Dutra registrou a relevância dessa iniciativa. O presidente pediu ainda que os parlamentares apresentassem suas sugestões para a atuação do colegiado. A deputada Teresa Leitão apresentou propostas de debate sobre a Reforma da Previdência e seu impacto no magistério, sobre o piso salarial e o Plano de Cargos e Carreira, o Ensino Domíliciar, a pedido do deputado Adalto Santos, e ainda um debate sobre a Educação a Distância (EaD), solicitado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe). Na área da Cultura, a parlamentar ainda sugeriu uma discussão sobre a situação dos trabalhadores do setor da Ópera no âmbito das políticas culturais, as condições de recebimento de recursos da Cultura Popular, regulamentação da profissão do artista e a revisão do Funcultura. A deputada Juntas sugeriu uma audiência pública sobre a valorização dos artistas locais e o atraso nos pagamentos dos cachês. Ela mencionou ainda que os artistas de fora são mais valorizados do que os locais e que seria interessante que fosse programada uma audiência para meados de maio. O deputado João Paulo disse que considera a iniciativa bastante pertinente. Ele alertou também para a representação dos setores que irão participar. Em seguida, o presidente da Comissão de Educação e Cultura passou a palavra para o deputado Professor Paulo Dutra que elogiou as pautas citadas pela deputada Teresa Leitão e manifestou a preocupação com a educação profissional e com os estudantes da escola técnica. Segundo o deputado, é necessário fortalecer a política de educação profissional. Uma outra pauta apresentada pelo deputado foi a respeito da questão de gênero. O Professor Paulo Dutra concluiu, afirmando ser necessário debater esse tema no âmbito da Assembleia Legislativa. O presidente, então, passou a palavra para a deputada Clarissa Tércio. A parlamentar sugeriu uma discussão sobre o cumprimento da lei que garante que crianças com deficiência tenham acompanhantes nas escolas. O deputado William Brígido pediu a palavra e afirmou que entrou com um projeto para obrigar o poder público a abrir vagas para os irmãos de crianças com doenças raras em escolas próximas às residências das famílias. O projeto está na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Pedindo a palavra, o deputado João Paulo registrou a importância da Educação a Distância (EaD), mas ressaltou que ela não substitui o ensino presencial, em alguns casos. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a todos pela participação e declarou encerrada a reunião, convocando outra para o dia 13 de março.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS ENCAMINHADOS À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos vinte e sete dias de março do ano de dois mil e dezenove, às 10 (dez) horas, no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, em cumprimento ao Regimento Interno, foi realizada a Terceira Reunião Ordinária, sob a presidência do deputado Romário Dias (PSD), com as presenças dos (as) deputados (as): Professor Paulo Dutra (PSB), Teresa Leitão (PT), William Brígido (PRB), membros titulares, e do deputado João Paulo (PCdoB), membro suplente, com a finalidade de realizar a distribuição dos projetos. Formado o quórum regimental, o presidente Romário Dias, deu início à reunião, dizendo que antes de proferir as distribuições dos projetos, queria passar a palavra à deputada Teresa Leitão, para que a mesma se pronunciasse a respeito dos Projetos de Resolução nº 32, nº 46, nº 47, nº 49, nº 58 e nº 59, todos a respeito do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, publicados no edital de convocação para serem discutidos. Com a palavra, a deputada solicitou que fossem retirados de pauta os referidos projetos, uma vez que se verificou que os projetos foram distribuídos para todas as comissões quando deveriam ser analisados apenas na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) e na Comissão de Assuntos Internacionais, a exemplo dos Prêmios Prefeitura Amiga da Biblioteca e Prefeitura Amiga da Mulher, que passam na CCLJ e nas comissões específicas, Educação e Cultura e Comissão da Mulher, respectivamente. A deputada ressaltou ainda que, se todos os colegiados analisarem os projetos, a Comissão de Direitos Internacionais perde o protagonismo na função de mérito. A proposta foi acatada de imediato por todos os presentes. Retomando a palavra, o presidente encaminhou a retirada dos Projetos de Resolução nº 32/2019, nº 46/2019, nº 47/2019, nº 49/2019, 58/2019 e nº 59/2019. Dando continuidade, o presidente, iniciou o procedimento de distribuição dos demais projetos. Os Projetos de Lei Ordinária nº 57/2019, Nº 61/2019 e o Projeto de Resolução Nº 64/2019 foram distribuídos para o deputado João Paulo; os Projetos de Lei Ordinária Nº 73/2019 e nº 77/2019 e o Projeto de Resolução Nº 54/2019 foram para o deputado William Brígido; a deputada Teresa Leitão ficou como relatora dos Projetos de Lei Ordinária Nº 75/2019, Nº 80/2019, Nº 82/2019 e do Projeto de Resolução Nº 81/2019. Terminada a distribuição dos projetos, o presidente passou a palavra para a deputada Teresa Leitão que propôs a aprovação de um ofício assinado pelo presidente da comissão, em nome do colegiado, para ser encaminhado à Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), manifestando o apoio à XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e ressaltando a importância de o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) se tornar permanente. Os deputados João Paulo e Professor Paulo Dutra parabenizaram a proposta da deputada Teresa Leitão e a proposta da parlamentar foi aprovada por unanimidade. O Professor Paulo Dutra acrescentou a sugestão de convidar autoridades para abrir frentes de debate, na Comissão de Educação e Cultura, visando unir e fortalecer a educação em Pernambuco e no Brasil. Não havendo nada mais a tratar, o presidente Romário Dias encerrou a reunião, convocando outra para o dia 10 de abril do corrente ano.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS ENCAMINHADOS À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos dez dias de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10 (dez) horas, no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, em cumprimento ao Regimento Interno, foi realizada a quarta reunião ordinária, sob a presidência do deputado Romário Dias (PSD), com as presenças dos (as) deputados (as) Professor Paulo Dutra (PSB), Teresa Leitão (PT) e William Brígido (PRB), com a finalidade de realizar a distribuição e discussão dos projetos que estão no âmbito do colegiado. Formado o quórum regimental, o presidente Romário Dias, deu início à reunião, distribuindo os projetos em pauta e indicando seus respectivos relatores. Os Projetos de Lei Ordinária Nº 83/2019, Nº 102/2019, Nº 107/2019 e Nº 116/2019 foram distribuídos para a deputada Teresa Leitão. Os Projetos de Lei Ordinária Nº 87/2019, 106/2019, 109/2019 e 118/2019, foram indicados para o deputado Professor Paulo Dutra (PSB). Durante a reunião, o presidente distribuiu ainda os Projetos de Resolução Nº 110/2019, Nº 111/2019, Nº 112/2019, Nº 113/2019, todos referentes ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, para a deputada Teresa Leitão, enquanto o Projeto de Resolução Nº 114/2019, referente ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, por indicação da deputada Teresa Leitão, foi distribuído para o deputado Professor Paulo Dutra relatar. O deputado Professor Paulo Dutra recebeu também a incumbência de relatar o Projeto de Resolução Nº 96/2019. Passando para a fase de discussão, a Comissão de Educação e Cultura aprovou os Projetos de Lei Nº 51, Nº 77 e o Projeto de Resolução Nº 54, todos relatados pela deputada Teresa Leitão. O presidente Romário Dias encerrou a reunião ordinária, convocando outra para o dia 24 de abril do ano em curso, e deu início à Audiência Pública sobre a Proposta de Educação a Distância (EaD) do Governo do Estado, solicitada pela deputada Teresa Leitão.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS ENCAMINHADOS À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos vinte e quatro dias de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10 (dez) horas, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, em cumprimento ao Regimento Interno, foi realizada a quinta reunião ordinária, sob a presidência do deputado Romário Dias (PSD), com as presenças dos (as) deputados (as) Professor Paulo Dutra (PSB) e William Brígido (PRB), membros titulares, e do deputado Henrique Queiroz Filho (PR), com a finalidade de realizar a distribuição e discussão dos projetos que se encontram no âmbito do colegiado. Formado o quórum regimental, o presidente Romário Dias, deu início à reunião, distribuindo os projetos em pauta e indicando seus respectivos relatores. Os Projetos de Lei Ordinária Nº 26/2019, Nº 127/2019, Nº 132/2019, Nº 143/2019, Nº 161/2019, Nº 164/2019, Nº 165/2019, bem como os Projetos de Lei Ordinária Desarquivados Nº 1066/2016, Nº 1395/2017 e Nº 1409/2017, foram distribuídos para o deputado Professor Paulo Dutra. Os Projetos de Lei Ordinária Nº 120/2019, 121/2019, 129/2019 e 148/2019, Nº 152/2019, Nº 159/2019, Nº 168/2019, além dos Projetos de Lei Ordinária Desarquivados Nº 277/2015, Nº 1006/2016, Nº 1940/2018 e o Substitutivo Nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado 823/2016, foram entregues ao deputado William Brígido para elaboração de parecer. Ainda durante a reunião, o relator Professor Paulo Dutra apresentou pareceres favoráveis aos seguintes Projetos de Lei Ordinária: Substitutivo Nº 02/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 12/2019; Nº 14/2019; Nº 120/2019. Os Projetos de Resolução Nº 64/2019 e Nº 96/2019 também receberam pareceres favoráveis do deputado Professor Paulo Dutra. Todos foram aprovados pelo colegiado. O Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 26/2019, que também seria discutido, foi retirado de pauta pelo relator. Já o deputado William Brígido apresentou pareceres favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária Nº 107/2019 e ao Substitutivo Nº 01/2019 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 73/2019. O parlamentar ainda analisou favoravelmente o Projeto de Resolução Nº 81/2019. Os membros da Comissão de Educação e Cultura aprovaram todos os projetos. Ainda na pauta de discussão do colegiado, entraram os Projetos de Resolução referentes aos municípios vencedores do Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca: Nº 110, Nº 112/2019 e Nº 114/2019, cujo relator foi o deputado Professor Paulo Dutra, e o de Nº 113, relatado pelo deputado William Brígido. Tacaratu, Ferreiros, Recife e Tacaimbó foram os agraciados. Concluindo a distribuição e discussão dos projetos, o presidente Romário Dias informou o recebimento de um convite para participar da Primeira Reunião do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente de Pernambuco e delegou ao vice-presidente do colegiado, deputado Professor Paulo Dutra, a incumbência de se comunicar com os organizadores, em nome da Comissão de Educação e Cultura. O deputado Professor Paulo Dutra pediu a palavra para anunciar que a reunião com o deputado Danilo Cabral, que havia sido cogitada em reunião anterior para tratar do impacto da reforma da previdência na categoria dos professores, ficaria para o início do mês de maio. Em seguida, o presidente Romário Dias registrou a presença do deputado Henrique Queiroz Filho que não faz parte do colegiado e passou-lhe a palavra. O deputado do PR agradeceu e sugeriu que fosse formada uma comissão para visitar as escolas do estado, de forma regionalizada, para que os parlamentares constatassem “in loco” as dificuldades do dia a dia de professores, alunos e servidores da rede estadual de ensino do estado. Segundo ele, um dos principais problemas atualmente é a falta de climatização das escolas. O presidente do colegiado acatou e elogiou a ideia, sugerindo ainda que seja enviado um ofício para os 49 deputados indicarem os nomes de municípios e escolas a serem visitados. O deputado Professor Paulo Dutra disse que a ideia é muito boa e que concorda que o grande pedido é a climatização, mas ressaltou ser importante analisar o que Pernambuco tem feito de positivo também. Ele registrou que, das 44 escolas técnicas do estado, só oito não são climatizadas. O Professor Paulo Dutra destacou ainda que é fundamental que os parlamentares tenham um olhar para a educação. O deputado William Brígido fez uma intervenção para sugerir que se discutam, dentro da comissão, mecanismos para que os alunos sintam prazer em estar na escola, para que o ambiente escolar se torne cada vez mais agradável. O Professor Paulo Dutra citou que, em 2007, a cada cem alunos, 25 abandonavam a escola.

Atualmente, 1,7 aluno abandona. De acordo com o deputado, o dado é relevante. O deputado Henrique Queiroz Filho voltou a pedir a palavra para sugerir que fosse realizada uma reunião com os demais membros da Comissão de Educação e Cultura para que seja elaborada uma pauta sobre que pontos serão observados na escola. O presidente Romário Dias retornou a palavra, agradeceu a participação de todos e, não havendo mais nada a tratar, convocou uma outra reunião para dali a 15 dias.

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS ENCAMINHADOS À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA NO OITO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos oito dias de maio do ano de dois mil e dezenove, às 10 (dez) horas, no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, em cumprimento ao Regimento Interno, foi realizada a sexta reunião ordinária, sob a presidência do deputado Romário Dias (PSD), na presença dos (as) deputados (as) Professor Paulo Dutra (PSB) e Teresa Leitão (PT), com a finalidade de realizar a distribuição e discussão dos projetos que se encontravam no âmbito do colegiado. Formado o quórum regimental, o presidente Romário Dias, deu início à reunião, distribuindo os projetos em pauta e indicando seus respectivos relatores. Os Projetos de Lei Ordinária Nº 178/2019, Nº 184/2019 e Nº 199/2019 foram distribuídos para o deputado Professor Paulo Dutra. Já a deputada Teresa Leitão foi designada como relatora dos Projetos de Lei Ordinária Nº 183/2019, Nº 186/2019, Nº 188/2019 e Nº 191/2019. Na pauta de discussão, o Projeto de Lei Ordinária nº 127/2019 foi relatado pelo deputado Professor Paulo Dutra, que deu parecer favorável à proposição. Os demais membros presentes votaram com o relator. O deputado também relatou o Substitutivo Nº 01/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 164/2019. O colegiado aprovou ainda o parecer favorável apresentado pelo relator. Não havendo mais nada a tratar, o presidente Romário Dias convocou outra reunião ordinária para dali a 15 dias e deu início à audiência pública sobre o tema "Os desafios da educação na inclusão de crianças e jovens".

Portarias

PORTARIA N.º 255/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 046/2019, da **Deputada Clarissa Tércio**,

RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
RODRIGO BALTAR DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	97,50%	120%
DANIEL ROBLES DE PAULA	Assessor Especial/PL-ASC	83%	0%
ZENEIDE MARIA DE SOUZA COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	16%	119,32%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de julho de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 256/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 175/2019, do **Deputado Diogo Moraes**,

RESOLVE: atribuir gratificação de representação de 80,30% (oitenta vírgula trinta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, à servidora **ANESKA DE AZEVEDO LIMA**, a partir do dia 1º de julho de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de julho de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 181/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 005027/2019, Parecer da Procuradoria Geral nº 868/2019, e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: conceder ao servidor **VALDEVINO ALVES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 488, Analista Legislativo, especialidade Medicina, NI 10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, licença para tratamento de saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 22 de março de 2019, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 11 de julho de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 182/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 309/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**,

RESOLVE: fazer retornar à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Recife, o servidor **CARLINDO CORREIA DE SOUZA**, matrícula nº 41.970, a partir do dia 02 de julho de 2019, em virtude de sua aposentadoria.

Sala Austro Costa, 11 de julho de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 183/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 007288/2019 e Parecer da Procuradoria Geral nº 792/2019,

RESOLVE: conceder à servidora **CLÉA PAULA FALCÃO PANTOJA**, matrícula nº 457, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 2º (segundo) decênio, completado em 15 de janeiro de 2019, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 11 de julho de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 184/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 002985/2019 e Parecer da Procuradoria Geral nº 710/2019,

RESOLVE: considerar licenciado para gozo de Licença Prêmio, no período de 1 (um) mês, referente ao 2º (segundo) decênio, a partir do dia 1º de abril de 2019, o servidor **DENNIS ALEXANDER FOSTER**, matrícula nº 510, Policial Legislativo, NIII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 11 de julho de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

Diário Oficial



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

Essa novidade você vai curtir e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos. Acesse, curta e siga.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br